



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 18/2023 - DG/MO/RE/IFRN

24 de abril de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO HCIA CLOUD SERVICE - TURMA 003/2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna público o processo seletivo para participação de candidatos para terceira turma do curso de formação *HCIA CLOUD SERVICE*.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente documento rege o processo de seleção para participação na terceira turma do curso de formação *HCIA - CLOUD SERVICE*.

1.2. Serão ofertados o total de 150 vagas para alunos do IFRN e 150 vagas destinadas à ampla concorrência, totalizando 300 vagas.

1.3. Os candidatos inscritos serão classificados e selecionados com base nos critérios estabelecidos neste documento.

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.5. Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas neste presente edital farão parte do **cadastro de reserva**, e serão convocados em caso de vacância. Assim como, poderão se matricular nas próximas turmas que serão abertas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo de Seleção, serão de sua inteira responsabilidade.

2.3. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

2.4. Período de inscrição: do dia 25/04/2023 até dia 02/05/2023.

2.5. As inscrições e a entrega da documentação devem ser feitas por meio de formulário *on-line* disponível no seguinte link: <https://huawei.ifrn.edu.br/cloud-service>.

2.6. As inscrições realizadas apenas serão validadas se toda a documentação exigida no formulário estiver devidamente anexada, no formato (PDF) indicado no formulário. Os documentos exigidos são:

2.7. Alunos Externos (ampla concorrência):

2.7.1. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);

2.7.2. Cópia de diplomas, certificados equivalentes ou documentação que comprovem a formação e/ou experiência

(item 6.b).

2.8. Alunos IFRN:

2.8.1 Para alunos do IFRN anexar somente histórico escolar emitido pelo SUAP onde possa comprovar que o mesmo já foi aprovado em disciplinas de redes de computadores ou afins.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. O candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

3.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

3.3. Conhecimento comprovado em Redes de Computadores: curso técnico em Redes de Computadores, ou certificado de formação na área de redes (Cisco, Juniper, Huawei e outros), ou curso superior em Engenharia de Computação, ou Ciência da Computação, ou Redes de Computadores, tecnólogo em redes, subsequente em informática ou em áreas correlatas. O candidato que não concluiu os cursos descritos acima, pode participar da seleção desde que tenha cursado mais de uma disciplina relacionada a redes de computadores.

3.4. O candidato que não se enquadre pelo disposto do item "b" acima também poderá participar do processo seletivo, contanto que comprove conhecimento avançado na área de redes de comunicações.

3.5. Desejável ter capacidade de leitura técnica em Inglês.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO HCIA CLOUD SERVICE

4.1. O curso será realizado remotamente via Internet, com aulas ao vivo (síncronas) por meio de plataforma de videoconferência Microsoft Teams;

4.2. As aulas ao vivo (síncronas) serão realizadas nos seguintes horários:

4.3. Aulas de conteúdo: terças e quintas, das 20 - 22h;

4.4. Aulas de laboratório: sábados, das 08 - 12h.

4.5. O participante deverá dispor de computador com acesso à Internet para participação nas aulas e atividades semanais do curso.

4.6. O curso exigirá, pelo menos, **15 horas semanais de dedicação semanal**;

4.7. Os alunos que completarem com sucesso as atividades propostas receberão um certificado de participação no curso.

4.8. O conteúdo programático do curso de formação é dividido em 5 módulos:

| MÓDULO | Conteúdo |
|-------------------------|--------------------------------|
| Módulo 1 – Total de 8hs | Cloud Computing Basics |
| | Cloud Computing Technologies |
| | HUAWEI CLOUD Overview |
| | Delivery Modes |
| | Technical Support |
| | Ecosystem |
| Módulo 2 – Total de 8hs | Compute Cloud Services |
| | Elastic Cloud Server (ECS) |
| | Bare Metal Server (BMS) |
| | Image Management Service (IMS) |
| | Auto Scaling (AS) |
| | Cloud Container Engine (CCE) |
| | Other Compute Services |
| Módulo 3 – Total de 8hs | Network Cloud Services |
| | Virtual Private Cloud (VPC) |
| | Elastic Load Balance (ELB) |
| | Virtual Private Network (VPN) |
| | NAT Gateway |

| | |
|--|--|
| | Other Services |
| Módulo 4 – Total de 8hs | Storage Cloud Services |
| | Elastic Volume Service |
| | Object Storage Service |
| | Scalable File Service |
| | Database, Security, CDN, and EI Services |
| | Database Services |
| | Security Services |
| | Content Delivery Network (CDN) |
| | EI Services |
| | Módulo 5 – Total de 8hs |
| O&M Basic Concepts and Principles | |
| Cloud Eye | |
| Log Tank Service (LTS) | |
| Cloud Trace Service (CTS) | |
| Resolução de simulados. Realização do MOCK. Treinamento e preparação para prova de certificação (seleção dos candidatos) | |

4.9. As datas de início e término de cada módulo são previstas conforme cronograma a seguir:

| MÓDULO | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMINO |
|--------|----------------|-----------------|
| 1. | 09/05/2023 | 13/05/2023 |
| 2. | 16/05/2023 | 20/05/2023 |
| 3. | 23/05/2023 | 27/05/2023 |
| 4. | 30/05/2023 | 03/06/2023 |
| 5. | 06/06/2023 | 10/06/2023 |

5. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO:

- 5.1. Assistir, no mínimo, 75% das aulas virtuais e/ou outros encontros feitos de forma remota como parte do curso;
- 5.2. Finalizar o treinamento nas datas estabelecidas;
- 5.3. Realizar teste MOCK para avaliação do conteúdo aprendido no curso;
- 5.4. Aplicar para a prova de certificação, caso seja selecionado pela equipe de formadores do curso.
- 5.5. Participar dos eventos da Huawei e ICT Competition caso seja convocado pela coordenação;
- 5.6. Se cadastrar na plataforma e-talent da Huawei e se manter ativo na plataforma durante todo o período do curso;
- 5.7. No caso de não cumprir com algum destes requisitos, o candidato será desabilitado de participação em novos processos seletivos para o curso de formação *HCIA CLOUD SERVICE* pelo período de 2 anos.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado pela avaliação da documentação comprobatória;
- 6.2. A nota de classificação será feita a partir da média ponderada dos itens listados a seguir. Apenas a maior pontuação de cada item será considerada no cálculo da nota de classificação. Somente pontuará o quesito que estiver devidamente comprovado por meio de documentação anexada;

| Experiência de Atuação Profissional em Redes de Computadores (Peso 2) | |
|--|-----|
| 6 meses de atuação profissional comprovada na área de Redes de Computadores (máximo de 5 anos) | 1,0 |

| Formação Acadêmica (Peso 3) | |
|------------------------------------|------|
| Doutorado completo | 10,0 |
| Doutorado em andamento | 8,0 |
| Mestrado completo | 6,0 |
| Mestrado em andamento | 5,0 |
| Especialização concluída | 4,0 |
| Especialização em andamento | 3,0 |
| Graduação completa | 2,0 |
| Graduação em andamento | 1,5 |
| Curso técnico completo | 1,0 |
| Curso técnico em andamento | 0,5 |

| Formação em Redes de Computadores e Certificações (Peso 5) | |
|--|------|
| Formação completa como instrutor Cisco R&S, Juniper Junos ou semelhantes | 10,0 |
| Certificação CCNP, HCIP, JNCIP ou semelhantes | 9,0 |
| Certificação CCNA, HCIA, JNCIA-Junos ou semelhantes | 8,0 |
| Formação completa como aluno HCIA, CCNA, JNCIA-Junos ou semelhantes | 7,0 |
| Conclusão de 3 módulos CCNA ou semelhantes | 6,0 |
| Conclusão de 2 módulos CCNA ou semelhantes | 5,0 |
| Conclusão de 1 módulo CCNA ou semelhantes | 4,0 |
| Outras formações completas ou certificações em Redes de Computadores | 3,0 |

6.3. Em caso de documentação que se alinhe a mais de um dos itens definidos em "Experiência de Atuação Profissional em Redes de Computadores", "Formação Acadêmica" e "Formação em Redes de Computadores e Certificações", a pontuação será computada apenas uma vez no item de maior valor;

6.4. Os critérios de desempate são, nesta ordem:

6.4.1. pontuação em "Formação em Redes de Computadores e certificações";

6.4.2. pontuação em "Formação acadêmica";

6.4.3. pontuação em "Experiência de Atuação Profissional em Redes de Computadores";

6.4.4. Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Inscrições: dia 25/04/2023 até às 23h59m do dia 02/05/2023

7.2. Resultados da seleção: dia 03/05/2023 com divulgação do portal do IFRN: <https://huawei.ifrn.edu.br>

7.3. Prazo para envio de recursos: dia 04/05/2023.

7.4. Resultado Final: dia 05/05/2023, no portal do IFRN: <https://huawei.ifrn.edu.br>

7.5. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no curso até o dia 08/05/2023, através do procedimento a ser divulgado após o resultado final.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do projeto IFRN-Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA) através do e-mail haina@ifrn.edu.br até 01 (um) dia contado a partir da data de publicação do resultado, utilizando o ANEXO A deste edital, em formato PDF, devidamente preenchido e assinado, como anexo da mensagem de e-mail. Documentos que fundamentam os argumentos também deverão ser anexados ao email em formato PDF.

8.2. Não serão apreciados recursos interpostos que não estejam nos termos indicados no item 8.

8.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inexistências das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação do projeto IFRN - *Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA)*, para fins de convocação.

9.3. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação do projeto IFRN - *Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA)* o direito de aproveitar os candidatos de acordo com a disponibilidade, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão avaliadora descritas neste Edital.

9.4. Caberá única e exclusivamente ao (à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto IFRN - *Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA)* e/ou substitutos regimentais.

9.6. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato ou interessado poderá entrar em contato através do e-mail: haina@ifrn.edu.br.

Comissão Examinadora:

Prof. Rodrigo Ronner

Prof. Jefferson Silva

Prof. Credson Isac

Prof. Walter Lopes

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO A DO EDITAL ___/2023 Formação HCIA CLOUD SERVICE - IFRN

ANEXO A

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO IFRN
HCIA-CLOUD SERVICE

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para o curso de formação HCIA-CLOUD SERVICE, regido pelo Edital n.o ___/2023, realizado pela Coordenação dos Cursos Técnicos do IFRN.

Eu _____, portador(a) do RG

n.o _____, inscrito(a) no CPF sob o n.o _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo seletivo para participação em curso de formação HCIA-CLOUD SERVICE, conforme o Edital n.o ___/2023, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do IFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 24/04/2023 14:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532805

Código de Autenticação: d7304f487f

